



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
JUVENIL SÉRIE A
CRICIÚMA x TUBARÃO - 08/12/2018 - 16:00 / Heriberto Hulse - Criciúma



Jogo Nº:
124

TUBARÃO

Árbitro: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

Assistente 1: BRUNO MULLER

Assistente 2:

ALEXANDRE BITTENCOURT

4º Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

Delegado: EDSON JOÃO LOCKS

Avaliador:

EBERVAL LODETTI

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	595.205	THIAGO VIANA GONÇALVES ✓	T	1114434581 ✓
2	549.573	WILLIAM SILVA FERREIRA ✓	T	288537350 ✓
3	522.615	JEAN CARLOS GOMES DE LIMA ✓	T	57.471.145-4 ✓
4	554.076	ANDERSON SANTANA PRESTES ✓	T	1114517061 ✓
5	539.750	TULIO TIBETE PASQUALI CONCEIÇÃO ✓	T	5114448731 ✓
6	535.331	EDUARDO POMPEU MARTINS ✓	T	4117583676 ✓
7	517.657	FRANCISCO GELTON ALMEIDA SILVA JUNIOR ✓	T	048.031.462.013-6 ✓
8	533.193	UESLEY MOURA HEINEMANN ✓	T	1122508359 ✓
9	508.709	DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS ✓	T	7120723511 ✓
10	557.224	EDER MACIEL LOPES ✓	T	3137594 ✓
11	545.621	EVERSON ARAUJO SANTOS ✓	T	3230449 ✓
12	541.741	RODRIGO DE PAULA MENEZES ✓	R	9108652125 ✓
13	547.954	VICTOR HUGO ALVES DE MEDEIROS ✓	R	6892138 ✓
14	589.115	LEONARDO MENDES DA ROSA ✓	R	6586270 ✓
15	547.937	EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO ✓	R	5697507 ✓
16	582.880	WESLLEN PATRICK OLIVEIRA REIS ✓	R	9116749962 ✓
17	556.082	LUIS EDUARDO GASPAS COELHO ✓	R	27970884 ✓
18	584.424	JEAN LUCCA TEIXEIRA FERREIRA ✓	R	111481219 ✓
19	552.677	WINICIUS RAMOS DO NASCIMENTO ✓	R	4114970801 ✓
20	548.609	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ✓	R	540994674 ✓
21	524.786	CESAR KENNEDY PEREIRA DA SILVA ✓	R	2604978-3 ✓
22	548.135	GABRIEL DA ROSA NAZARIO ✓	R	6159387 ✓
23	586.124	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	R	5672197

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	FILIPE MATTOS MARTINS 5089490121	Aux. Técnico:	RAFFAELE MESSINA RNE G-0927863 ✓
Prep. Físico:	YURI SALENAVE RIBEIRO 5108867531 ✓	Treinador Goleiro:	ANDRE CORREA DA SILVA 4852338 ✓
Médico:	MARCO AURELIO M. RODRIGUES - CRM 6679	Massagista:	VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO 485238 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

MOISES GERMANO ROCHA BRAGA

UESLEY MOURA HEINEMANN
 Nº: 8 - UESLEY MOURA HEINEMANN (C)